



MATÉRIA RECEBIDA Nº 45/2024

Ofício 180/2024

Ibitinga, 21 de Fevereiro de 2024.

Assunto: Responde requerimento 562/2023, do ilustre vereador Dr. Fernando Inácio, onde requer informações do Executivo Municipal, da Secretaria de Serviços Públicos, da Secretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Obras e do SAAE, sobre deposição de entulhos (provenientes de obras) e de manilhas descarregando água diretamente dentro da Chácara Saltinho, causando prejuízo devido a necessidade de comercialização da área pelo dono.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 562/2023 (Protocolo 4660/2023), **requer informações do Executivo Municipal, da Secretaria de Serviços Públicos, da Secretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Obras e do SAAE, sobre deposição de entulhos (provenientes de obras) e de manilhas descarregando água diretamente dentro da Chácara Saltinho, causando prejuízo devido a necessidade de comercialização da área pelo dono.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras Públicas João Guilherme Hirabahasi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 19 de fevereiro de 2024.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 0562/2023

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Fernando Ignácio, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

A obra referente à continuidade da rede de captação de águas pluviais da Avenida Setímio Montanari será realizada retirando o deságue da área particular e instalando nova tubulação no sentido do Córrego Saltinho.

A execução dos serviços está prevista para ocorrer concomitantemente com as obras de infraestrutura do alargamento do canal do Córrego. Esta intervenção, lindeira à área particular, ocorrerá após o término do período chuvoso e com a liberação dos recursos do Convênio – FID.

Informamos ainda, que foram retirados todos os resíduos, eventualmente, trazidos pela enxurrada. Quanto aos entulhos, comunicamos que a limpeza destes foi efetuada no mês de janeiro de 2024 e realizada pela Secretaria de Serviços Públicos.

No mais, orientamos que despejos de resíduos provenientes de terceiros não autorizados, fica sob a responsabilidade do proprietário. Sendo que, já orientamos quanto à instalação de placas informativas sobre a proibição de descarte de lixo e entulhos em área particular.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



JOÃO GUILHERME HIRABAHASI

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

